



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE TURISMO E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

PARECER Nº 01, DE 2026.

PROPOSIÇÃO: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40, de 2026**- “Declara o Distrito de Moamba, Província de Maputo, Moçambique, cidade-irmã do Município de Cascavel e dá outras providências.

PROPONENTE(S): Vereadores Dr. Lauri/MDB, Tiago Almeida/Republicanos

RELATOR: Vereador Oto da Panificadora/Republicanos

VOTO DO RELATOR: **PARECER FAVORÁVEL**

PARECER DA COMISSÃO: **PARECER FAVORÁVEL**

RECEBIDO EM:
05/03/26 às 10:18
S.M.D.
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 40, de 2026, “Declara o Distrito de Moamba, Província de Maputo, Moçambique, cidade-irmã do Município de Cascavel e dá outras providências”.

O projeto declara o Distrito de Moamba, na Província de Maputo (Moçambique), como cidade-irmã do Município de Cascavel. A proposta estabelece objetivos para essa parceria, como o fortalecimento de laços culturais, sociais e institucionais, promoção de intercâmbios educacionais, econômicos e culturais, além da possibilidade de cooperação técnica, celebração de convênios e desenvolvimento de projetos conjuntos entre as duas localidades.

A justificativa destaca que o projeto visa formalizar e ampliar relações institucionais entre Cascavel e Moamba, com base nos princípios de cooperação internacional previstos na Constituição Federal. Ressalta que já houve aproximação entre as cidades por meio de missão institucional em 2025, envolvendo áreas estratégicas como agronegócio, saúde, educação e gestão pública. A iniciativa fortalece o intercâmbio de conhecimentos, contribui para o desenvolvimento mútuo e projeta Cascavel no cenário internacional como referência em inovação e cooperação.

É o relato do necessário.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, fui designado Relator do Projeto de Lei nº 40, de 2026, e apresento meu voto para análise e deliberação dos demais vereadores integrantes desta Comissão, sempre pautado nos aspectos de conveniência, oportunidade e atendimento ao interesse público.


Compete à Comissão de Turismo e Assuntos Internacionais, nos termos do art. 55 do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer sobre matérias relacionadas ao turismo e aos assuntos internacionais.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar o Distrito de Moamba, localizado na Província de Maputo, República de Moçambique, como cidade-irmã do Município de Cascavel, estabelecendo diretrizes para cooperação institucional, cultural, educacional, econômica e social entre as duas localidades.

Verifica-se que a matéria possui nítido caráter internacional, ao promover a integração entre municípios de diferentes países, incentivando o intercâmbio de experiências, o fortalecimento de relações institucionais e a cooperação técnica em diversas áreas. Além disso, a iniciativa pode contribuir para o desenvolvimento do turismo, por meio da promoção cultural, do intercâmbio de visitantes e da divulgação das potencialidades locais.

Registre-se, ainda, que acompanha o presente parecer material publicado em rede social oficial do Governo do Distrito de Moamba, o qual evidencia o interesse recíproco na formalização da parceria, contribuindo para o fortalecimento e a fundamentação da presente manifestação.

Dessa forma, a proposição está em consonância com as competências desta Comissão, uma vez que trata diretamente de assuntos internacionais e pode gerar reflexos positivos no turismo e na projeção do Município de Cascavel no cenário internacional, e na qualidade de relator, manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 40, de 2026.


Oto da Panificadora
Vereador/Republicanos
Relator



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

III – PARECER DA COMISSÃO

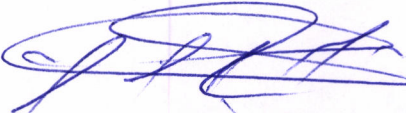
Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária nº 40, de 2026.

Sala da Comissão de Comissão de Turismo e Assuntos Internacionais.

Cascavel, 5 de maio de 2026.



Cidão da Telepar
Vereador/PODE
Presidente



Serginho Ribeiro
Vereador/PSD
Membro



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



Governo do Distrito da Moamba

12 de fevereiro · 🌐

NOTA INFORMATIVA: Missão Moçambique avança em Habitação, Agronegócio e Diplomacia em Cascavel

CASCAVEL, PR (11 de Fevereiro de 2026) – A delegação oficial da Província de Maputo, liderada pelo Secretário de Estado Henriques Bongece, cumpriu nesta quarta-feira uma extensa agenda focada em soluções habitacionais, infraestrutura agrícola e o estreitamento de laços políticos com o município de Cascavel.

Habitação Social e Indústria A comitiva iniciou o dia na Schneider Costa Construtora, onde conheceu um parque industrial de casas pré-moldadas. O modelo foi avaliado como uma solução viável e benéfica para mitigar o déficit habitacional em Moçambique, oferecendo residências dignas com agilidade construtiva. Na sequência, em visita à Diplomata Alimentos, o empresário Alfredo Kafer apresentou o modelo industrial de aviários e processamento de proteína. Kafer comprometeu-se a realizar uma visita técnica a Moçambique para avaliar a implementação dessas tecnologias no país africano.

Infraestrutura e Cooperativismo Na empresa Consilos, recebidos pelo diretor Cláudio, a delegação conheceu tecnologias de armazenagem de grãos adaptáveis a diferentes volumes de produção. Durante a visita, a Agecoop reforçou o modelo cooperativista de armazenagem: a união dos produtores em um único silo permite ganho de escala, garantindo maior poder de compra de insumos e melhor negociação na venda da safra.

Diplomacia: Protocolo de Cidades-Irmãs O ponto alto da agenda institucional ocorreu na Câmara de Vereadores de Cascavel. Recebidos pelo presidente Thiago Almeida e pelo Dr. Ali, foi assinado o pedido oficial para o reconhecimento de Cidades-Irmãs entre Moamba (Moçambique) e Cascavel (Brasil). O documento inicia agora o trâmite legislativo em ambas as cidades e países. Se aprovado, o acordo criará um canal oficial para intercâmbio cultural, tecnológico, educacional entre os municípios.

Encerrando o dia, a comitiva foi recepcionada na Prefeitura de Cascavel pelo Chefe da Casa Civil, Tales Guilherme, que colocou a estrutura administrativa do município à disposição para colaborar com as negociações e demandas do governo moçambicano.

Informações para a Imprensa: Rogério Oliani Comunicação – Agecoop Telefone: +55 45 98829-8189